



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 259/2017

Plantio de árvores na Praça do Relógio,
no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o plantio de árvores na Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

A Praça em questão é um dos principais pontos de encontro e lazer dos moradores do bairro. A fim de proporcionar àquela comunidade um ambiente mais agradável é que se anseia o proposto.

Apenas a título de informação sobre os benefícios da arborização do meio urbano:

"Os benefícios podem ser de ordem estética, relacionados principalmente a efeitos visuais que as plantas fornecem, proporcionando um contato do homem com a natureza, produzindo um efeito harmônico através de suas linhas suaves e orgânicas, formas, cores e texturas, criando paisagens específicas, proporcionando identidade às ruas. Quanto ao meio ambiente incluem benefícios na melhoria do microclima, amenização da poluição atmosférica e acústica, proteção do solo e fauna, diminuição da velocidade do vento e fornecendo sombra a população humana. Fontes benéficas de ordem física estão relacionadas ao conforto que as árvores proporcionam com a alteração do microclima, já as psíquicas trazem benefícios incalculáveis ao homem, principalmente na atenuação do estresse." (Fonte: AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ÁRVORES URBANAS NOS PRINCIPAIS PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE IRATI-PR. Leonardo Serpa Schallenberger, Antonio José de Araujo, Michiko Nakai de Araujo L. Jay Deiner, Gilmara de Oliveira Machado)

Ante o exposto e diante da importância de um ambiente em que o homem possa ter o contato com a natureza, aguarda-se as providências do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2017.

GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 27/03/17

Presidente

IND 259/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

